

EDITAL RESULTADOS PROVISÓRIOS DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Pelo presente edital determina-se se os candidatos reúnem os requisitos de acesso e ingresso e, quando não o tenham demonstrado, as provas que terão de realizar no IUCS-CESPU para serem admitidos. Os candidatos são nesta fase ordenados por contingente de vagas (geral e de protocolo) e alfabeticamente.

Posteriormente serão publicitados os seguintes editais:

- edital de resultados provisórios das classificações (com a classificação dos exames do IUCS-CESPU e as notas que vão ser consideradas na seriação;

- edital de resultados definitivos, com ordenação para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso pela aplicação dos critérios de seriação previstos no art. 9º do regulamento e ponto 6 do edital de 28-02-25.

2. Nesta 1ª fase todos os candidatos são admitidos condicionalmente nos seguintes termos:
 - a) As condições fixadas para cada candidato, sobre qualificações de ingresso e/ou domínio da língua portuguesa, estão identificadas no quadro anexo I;
 - b) Estudantes que discordem dos termos da dispensa da prova interna do IUCS-CESPU (coluna “Decisão” do anexo I), poderão apresentar reclamação escrita devidamente fundamentada até ao dia 8 de abril, através do email: ingresso@cespu.pt
 - c) Os estudantes que venham a ficar colocados, têm obrigatoriamente de entregar na fase da validação de matrícula, toda a documentação original que está identificada no registo individual de cada candidato, disponível para consulta no Serviço de Ingresso (sobre enquadramento da nacionalidade/residência e/ou habilitações académicas).

3. Prazos

Republicamos os prazos das fases seguintes do processo, assinalando-se a azul alterações ao edital de 28-02-25:

	1ª fase
Reclamação dos resultados provisórios	7 e 8 de abril
Resultados das reclamações	10 de abril
Exames escritos à distância (se aplicável) ^{b)}	11 de abril
Edital de resultados provisórios das classificações para efeitos de seriação (resultados dos exames escritos e das UC consideradas na dispensa)	15 de abril
Reclamações das classificações referidas	16 de abril
Resultados das reclamações e publicitação do Edital de resultados definitivos	23 de abril
Matrículas online	24 de abril
Validação de matrícula ^{c)}	Até 30 de abril

Gandra, 07-04-2025

O Presidente da Comissão de Avaliação, Prof. Doutor Ricardo Dinis

O Reitor, Prof. Doutor José Alberto Duarte

ANEXO I

Nome	Nacional de (país)	Domínio da língua portuguesa	Prova de ingresso 1	Decisão	Prova de ingresso 2	Decisão		
Sofia Natalia Ortega Molina	Bolivia	Aprovação na prova do IUCS	Biologia	Dispensada de prova com base nas UC de Ciencias Naturales: Biologia Geografia	Reúne condições	Matemática	Dispensada de prova com base na(s) UC de Matemática	Reúne condições